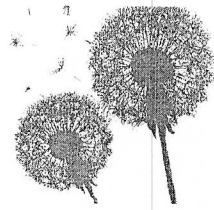


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 061/2021

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Wanderson Guimarães Santos, CPF 085.286.186-92 e o Prefeito Municipal de Baldim, Sr. Fabício Andrade Magalhães, CPF 046.149.746-86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 15 de janeiro de 2021.

15 01 2021
Quarto de Arquivo
Geraldo Vieira Santos

Fabício Andrade Magalhães
FABÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166